



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's),**

**1- INFORMAÇÕES BÁSICAS**

Número do Processo Administrativo: \_\_\_\_\_

Área Requisitante: Departamento de Infraestrutura

**2- NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO**

O presente documento manifesta a necessidade de contratação de empresa para realizar os serviços de correção e impermeabilização da Cobertura do Centro Comunitário do Bairro São Cristóvão do município de Faxinal dos Guedes-SC. A necessidade se dá devido aos danos causados pelas intempéries, que interferem diretamente no uso do local e nos bens materiais do imóvel.

Tendo em vista que Processo Licitatório 153/2024 Dispensa 158/2024, publicado na data de 25/07/2024, e, republicado na data de 05/08/2024, ambos com resultado “deserto” (sem propostas), necessitando assim que fosse novamente publicado.

**3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para fim de atender a demanda, os requisitos necessários e suficientes à escolha da contratação são:

- Para a instalação das coberturas a contratada deverá seguir as normas e as recomendações estabelecidas pelo fabricante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

- A contratada deverá ter os padrões mínimos de qualidade para o manuseio e instalação das telhas, de forma que o material utilizado não seja danificado;
- A empresa contratada deverá entregar a obra de modo a garantir a qualidade de seu serviço;

#### **4- LEVANTAMENTO DO MERCADO**

O levantamento de preço foi realizado através de Tabela Sinapi, com Referência do Mês 05/2024, a fim de estabelecer um valor de referência para as propostas.

#### **5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Os materiais escolhidos para a impermeabilização da cobertura são produtos impermeabilizantes com manta asfáltica, além da utilização de telha ondulada de fibrocimento, os quais possuem alta durabilidade em exposição as intempéries e baixa manutenção.

#### **6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os serviços a serem contratados foram estimados com base no levantamento das medidas e materiais in loco para posterior elaboração de orçamento.

#### **7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O quantitativo dos itens foi calculado conforme levantamento realizado pela prestadora de serviço do município GEONORTE PROJETOS, sendo a unidade de medida utilizada conforme a especificação de cada serviço.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

Utilizando como base a Tabela SINAPI, com referência de 05/2024, ficando com valor médio de R\$ 35.185,56 para a execução dos serviços solicitados.

#### **8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O serviço será contratado como item único e de forma indivisível. Esta forma visa ganhos em termos de economia, visto que a empresa será contratada de forma global, devendo a empresa ser responsável pelo fornecimento de materiais e mão-de-obra, o que propicia condições de propostas mais vantajosas.

#### **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações previstas ou em andamento para este tipo de serviço na Administração Pública Municipal.

#### **10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O Município está em fase de elaboração do Plano Anual de Contratações, portanto os serviços deverão ser contratados conforme Legislação vigente.

#### **11 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se como resultado: sanar com os problemas existentes na edificação em dias de chuva, os quais molham e estragam os materiais e equipamentos que ali possuem, trazendo danos ao patrimônio.

#### **12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC  
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site [www.faxinaldosguedes.sc.gov.br](http://www.faxinaldosguedes.sc.gov.br)  
CNPJ 83 009 910/0001-62

- Autorização de acesso para a equipe da contratada a edificação;
- Disponibilização de representante indicado pela empresa, para atuar como o responsável pela obra;
- Organização do cronograma de obra, para facilitar as etapas da construção.

### **13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

Considerando a natureza da prestação do serviço, não há previsão de impactos ambientais.

### **14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

O Departamento de Infraestrutura declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

---

DEFENDE FOLGIARINI  
Diretor DE Obras e Serviços Urbanos